

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Inovação em Tecnologias e Cuidados de Saúde (ciTechCare), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: PAIRAR – Processo Assistencial Integrado Articulado (PSER).

Coordenador do projeto: Maria Pedro Sucena Guarino.

Orientador científico da bolsa: Sara Simões Dias.

Área científica da bolsa: Terapia e Reabilitação.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Contribuir para a elaboração de um Processo Assistencial Integrado Articulado entre os cuidados de saúde primários e cuidados de saúde hospitalares na área do cancro colo-retal (CCR)

Objeto: Levantamento e inserção de dados de informação clínica sobre Cancro Colorretal numa plataforma Web.

Duração da bolsa: 4 meses, com início previsto em setembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Construção de base de dados em contexto de projeto de investigação.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da Terapia e Reabilitação, com formação na área de investigação clínica, nomeadamente em assuntos regulamentares em investigação clínica.

Perfil desejado: Ótimos conhecimentos de Office e de Windows, nomeadamente domínio do Excel.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de Inovação em Tecnologias e Cuidados de Saúde (ciTechCare), Politécnico de Leiria, Leiria.

Entidade financiadora: Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): sólidos conhecimentos em Excel; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,6 + EPA \times 0,2 + CE \times 0,2]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias (presidente), Maria Pedro Sucena Guarino e Vânia Sofia Santos Ribeiro (vogais efetivos); Rui Manuel Fonseca Pinto e Luis Francisco Soares Luis (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 16 de agosto a 22 de agosto de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- b) *Curriculum Vitae* do candidato;
- c) Número de identificação civil válido (opcional);
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Saúde – Campus 2, Morro do Lena - Alto do Vieiro- Apartado 4137 | 2411-901 Leiria - Portugal (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para maria.guarino@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de agosto de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa**